



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2605.04/2014SME – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2014, às 16:00 (dezesesseis horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Sousa – membros, e ainda a(s) licitante(s): **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ Nº 17.874.427/0001-11, com sede na Rua Dr. Moreira da rocha, nº 955, sala 101, Centro - Crateús - Ceará, representada pelo Sr. Paulo Henrique Sousa de Araújo (procurador), portador do CPF nº 042.329.233-14. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar a Reforma da Escola Tibúrcio de Brito na Localidade de Coco – Zona Rural do município de Cariré - CE, conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente ao certame. Após análise, a comissão anuncia que a empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** encontra-se **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências editalícias. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços para que a mesma seja analisada. Após análise, foi constatada a regularidade, e a mesma encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do(a) Licitante presente no valor global de R\$ 162.975,56 (cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo assim o(a) Licitante **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi declarado(a) **vencedor(a)** da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão pergunta ao licitante presente se concorda com tal resultado, onde respondeu que sim, não havendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Aguida Maria Silveira Sousa Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
Paulo Henrique Sousa de Araújo ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	